



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Avenida da Paz, 2076, Centro - Maceió/AL. - 57.020.440 (Tel. 082-2121-8206/Fax: 2121-8322).
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Seção de Apoio Administrativo

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, ao art. 1º da Lei nº. 9.755, de 16/12/98 e à Instrução Normativa n. 28 do Tribunal de Contas da União, de 05/05/99, disponibiliza nesta página, extratos referentes aos contratos e aditivos, efetivados durante o mês de abril de 2016.

EXERCÍCIO: 2016

MÊS: Abril

UNIDADE GESTORA: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região

CNPJ: 35.734.318/0001-80

GESTÃO: 00001 – Tesouro Nacional

ÓRGÃO SUPERIOR: Tribunal Superior do Trabalho

RELATÓRIO CONTAS PÚBLICAS - ABRIL/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6.062/2015;
Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 004/2016;
Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80;
Contratada: LPG SOLUÇÕES EIRELI- EPP. CNPJ: 03.454.049/0001-02;
Objeto: Aquisição de discos rígidos para servidores de rede, de acordo com as exigências do Anexo I do Edital, neste instrumento e demais disposições constantes no Pregão n. 21/2015, na Ata de Registro de Preços às f. 44/45, dos autos;
Base Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 9.784/99, Lei Complementar 123/06 e Decretos 5.450/05, 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie;
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, PRes 085196, Natureza da Despesa 449052; Nota de Empenho: 2015NE001032 de 29.12.2015 .
Valor do Contrato: 7.600,00.
Vigência: a partir de assinatura até o último dia do exercício em que se der a aquisição:
Assinatuta: 13/01/2016;
Signatários: Desa. Eliane Arôxa Pereira Barbosa, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência, pelo contratante e o Sr. Ismael Queiroz da Silva Sobrinho, pela contratada;
Publicação DOU: 01/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5.808/2011;
Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato original de prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, bem como instalações de acessórios aos veículos do TRT, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o Centro Automotivo Monam Ltda; CNPJ: 09.002.715/0001-58;
Objeto do Aditivo: prorrogação do ajuste para até 02/04/2017;
Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Elemento de

Despesa: 3390.30 e 3390.39;

Assinatura: 21/03/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Amarílio de Andrade Monteiro pela Contratada.

Publicação; DOU em 05/04/2016.

Processo: 30.602/2013;

Espécie: 8º Termo Aditivo ao contrato original de prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Ativa Serviços Gerais Ltda.; CNPJ: 40.911.117/0001-41;

Objeto do Aditivo: Repactuar o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2015**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, que fixou em 9% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação; Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 70.434,90**; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **21.1.2015**, em razão da incidência do Índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/FIPE), apurado no período de novembro/2013 a outubro/2014; Em razão do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 70.657,74**; Repactuar o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.5.2015**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, que fixou em 8% o reajuste salarial do Técnico em Segurança do Trabalho; Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 71.062,87**; Em razão do acréscimo de um posto de Contínuo a partir de **17.9.2015**, formalizado por meio do Quarto Termo Aditivo, o valor do contrato a partir da referida data passa a ser de **R\$ 73.494,92**; Repactuar o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2016**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, que fixou em 10,08% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação; Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 79.534,68**; Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de **10.1.2016**; Em razão do reequilíbrio, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 80.192,57**; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **21.1.2016**, em razão da incidência do Índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/FIPE), apurado no período de novembro/2014 a outubro/2015; Em razão do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 80.579,10**; Em razão da supressão de postos a partir de **1.2.2016**, formalizada por meio do Sétimo Termo Aditivo, o valor do contrato a partir da referida data passa a ser de **R\$ 28.007,34**; Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de **16.3.2016**, dada a majoração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) do Município de Maceió (Lei Municipal n. 6.515/2015); Em razão do reequilíbrio, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 28.773,82**;

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, PRes 107722 e Natureza de Despesa 339037;

Assinatura: 04/04/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e a Srª. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

Publicação DOU em 05/04/2016.

Processo: 37.729/2013;

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato original de prestação de serviços de engenharia celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a empresa DELPHOS

ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 03.679.449/0001-16;

Objeto do Aditivo: prorrogar o ajuste por mais 12 meses, com efeito a contar de 07/04/2016;

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, PTRes 085196 e Natureza da Despesa: 3390.39;

Assinatura: 18/03/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Victor Accioly Chuéke, pela Contratada.

Publicação DOU em 05/04/2016.

Processo nº. 46.689/2014;

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 012/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: LAVANDERIA SUPERCLEAN LTDA.; CNPJ: 04.370.019/0001-80;

Objeto: prorrogar a vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 09/04/2016;

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2015;

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 combinada com as demais normas legais aplicáveis à espécie;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339039; Nota de Empenho: 2016NE000301 de 05/04/2016;

Assinatura: 07/04/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Adelma Brasil Araújo, pela contratada.

Publicação DOU: 12/04/2016.

Processo: 39.741/2014;

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de auxiliares de saúde bucal;

Contrato AJA nº. 057/2014;

Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80;

Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.; CNPJ: 40.911.117/0001-41;

Objeto do aditivo: Repactuar o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2016**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, que fixou em 10,08% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação; Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.144,48**; Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de **10.1.2016**; Em razão do reequilíbrio, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.166,67**; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **11.2.2016**, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE, no período de agosto/2014 a julho/2015; Em razão do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.171,51**; Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de **16.3.2016**, dada a majoração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) do Município de Maceió (Lei Municipal n. 6.515, de 15 de dezembro de 2015); Em razão do reequilíbrio, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.258,31**;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722 e Natureza da Despesa 3390.37;

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie;

Assinatura: 04/04/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Srª. Ivonete Porfírio Barros, pela contratada.

Publicação DUO 12/04/2016.

Processo: 26.167/2013;

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato original de locação de imóvel destinado as Varas de Arapiraca, celebrado entre o Tribunal regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o Sr. José Nunes Ferro; CPF: 319.517.244-53;

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, com inicio a contar do dia 30/04/2016; Mediante acordo entre as partes, negociaram a redução do valor do contrato em 5% em relação ao anteriormente ajustado; Em razão da referida redução, fica estabelecido o novo valor da locação em R\$ 7.645,14;

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339039; Nota de Empenho n. 2016PE000042 em 11/03/2016;

Assinatura: 16/03/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. José Nunes Ferro, pela Contratada.

Publicação. DOU 19/04/2016.

Processo: 38.129/2014;

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado local digital; celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A; CNPJ: 33.000.118/0001-79; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 meses, a partir de 15.04.2016;

Base Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie;

Assinatura: 12/04/2016;

Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os Srs. Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, pela Contratada.

Publicação. DOU 29/04/2016.